



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 09/08/2021
Presidente do Legislativo

MOÇÃO Nº 009/2021.

Ementa: “MOÇÃO DE APOIO ao Agosto Lilás.”

Os Vereadores da Bancada do Partido Progressista (PP) e do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no uso de suas atribuições legais, vem a público manifestar apoio ao AGOSTO LILÁS e requerer a Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que a presente MOÇÃO DE APOIO seja encaminhada ao Poder Executivo sugerindo que sejam realizadas palestras e eventos sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vereadores recentemente recebeu ofício da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul com questionamento acerca da existência ou não da Procuradoria da Mulher. O objetivo da informação decorre do interesse da Defensoria Pública do Estado firmar parceria com a Defensoria Pública do Estado do Paraná para cessão do “Programa Procurame”, que tem como escopo capacitar vereadoras e fortalecer a rede de proteção à mulher.

Diante do tema apresentado e que a campanha AGOSTO LILÁS defende a importância da conscientização da sociedade através de informações e de ações sociais de combate à violência contra a mulher, e que neste mês, a Lei Maria da Penha completa 15 anos de aprovação, apresentamos a presente moção para fortalecer a rede de proteção a mulher.

Em 1º de julho de 2021 a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 3855/20, que institui o “Agosto Lilás” como mês de proteção à mulher a fim de conscientizar a população pelo fim da violência contra a mulher, sendo que o texto encontra-se no Senado para apreciação.

Depois de 15 anos de instituição da Lei Maria da Penha, os casos de violência doméstica no País continuam ocorrendo, razão porque o debate deve



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

permanecer sempre em pauta para reforçar o assunto o tempo todo, isto porque a violência praticada contra as mulheres além de física, ocorre de forma moral. O comportamento egocêntrico e narcisista daqueles que se julgam superiores as mulheres, que de forma peculiar, macabra e estratégica violentam física e moralmente as mulheres, é extremamente repudiado.

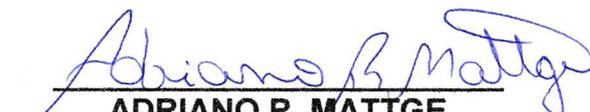
Assim, temos como objetivo trazer o tema ao debate e destacar que a violência contra a mulher é um problema de saúde pública que atinge **TODAS as classes sociais** e de diferentes níveis de formação cultural, educacional, religiosa, profissional, entre outros, razão porque entendemos que a mobilização pelo fim da violência contra a mulher se faz extremamente necessária e que precisamos intensificar e fomentar medidas de conscientização e de apoio a todas as mulheres vítimas de violência.

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 09 de agosto de 2021.



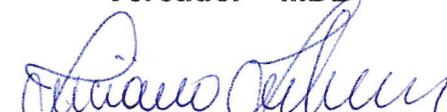
ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Vereadora – PP



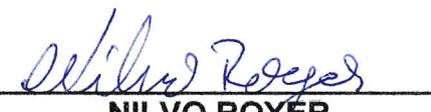
ADRIANO R. MATTGE
Vereador – MDB



MARCIO P. DA SILVA
Vereador – MDB



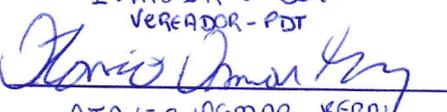
LUCIANO DREHMER
Vereador – PP



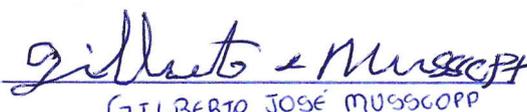
NILVO ROYER
Vereador – MDB



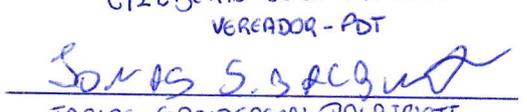
IVANIR U. BORN
VEREADOR - PDT



OTAVIO OSMAR KERR
VEREADOR - PDT



GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP
VEREADOR - PDT



JONAS SANDERSON BALBIDIOTI
VEREADOR - PDT